



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

Publicada no D.O. Eletrônico deste Tribunal.
Caderno Corregedoria, em 15/08/2015.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 30ª Vara do Trabalho de São Paulo

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235, 13º Andar – Bloco A.

Edital SCR-8/2015, publicado no DO Eletrônico do TRT da 2ª Região em 13/07/2015.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Daniele de Jesus Andrade

Siumara de Fátima Loureiro Pires – Técnico Judiciário (Secretaria)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 20/10/14, não há registro.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **1)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **2)** nos processos julgados no mês. Em julho/2015, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	27/10/15	85	616

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
19/10/15	77	57	03/09/15	31	105

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
193	778	30/09/15	58	91

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
11/12/15	130	464	277

* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, sem audiência e solução (ANEXO 3):

a.1. Processo nº 00030597020135020030 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> 18/05/15: os Embargos de Terceiro foram extintos sem resolução do mérito.
<u>Último andamento:</u> 12/06/15, fls. 50: Agravo de Petição interposto pela autora.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.2. Processo nº 00027291020125020030 - Classe: Embargos de Terceiro
<u>Constatações:</u> os Embargos de Terceiro não foram conhecidos por intempestivos e o feito foi extinto sem resolução do mérito.
<u>Último andamento:</u> 28/05/15, fls. 96: o autor interpôs Agravo de Petição que recebeu despacho em 08/06/15 determinando o processamento.
Determinação: Registrar a solução da ação no SAP-1.



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

a.3. Processo nº 00032952220135020030 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações: Embargos de Terceiro extintos sem resolução do mérito face a ausência das condições da ação.

Último andamento: 08/06/15. fls. 71/72: sentença de Embargos de Terceiro.

Determinação:

Registrar a solução da ação no SAP-1.

A Secretaria da Vara deve juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão do trânsito em julgado, enviando os autos, em seguida, ao arquivo geral com baixa definitiva, nos termos do art. 117-B da CNC.

a.4. Processo nº 00028969020135020030 - Classe: Embargos de Terceiro

Constatações: Embargos de Terceiro extintos sem julgamento do mérito, por ausência de condições da ação.

Último andamento: 02/06/15. fls. 262: notificação ao autor para contraminutar Agravo de Petição.

Determinação:

Registrar a solução da ação no SAP-1.

a.5. Processo nº 00019508920115020030 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: a ação foi julgada procedente em parte. O processo foi apensado ao de nº 1585/2011.

Último andamento: 13/04/15. fls. 278: despacho ao exequente determinando a apresentação de cálculos. Na inércia, ao arquivo.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

Obs: no dia da correição, a Vara registrou a solução da ação no SAP-1.

III-b) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

b.1. Processo nº 00005778120155020030 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 20/07/15 até 05/11/15.

Motivo da conclusão do processo para despacho: inspeção judicial.

Último andamento: 03/08/15. fls. 136: despacho mantendo a decisão de fl. 56 e determinando o processamento da Correição Parcial interposta pelo autor.

Determinação:

Não há.

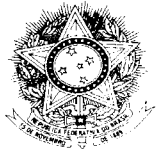
b.2. Processo nº 00001550920155020030 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 31/07/15 até 03/08/15.

Motivo da conclusão do processo para despacho: ratificação de acordo.

Último andamento: 05/08/15. fls. 263: notificação às partes dando ciência da



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

homologação do acordo.

Determinação:

Não há.

Obs: a solução da ação foi registrada pela Vara no SAP-1.

b.3. Processo nº 00003170420155020030 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 31/07/15 até 04/08/15.

Motivo da conclusão do processo para despacho: ratificação de acordo.

As partes se conciliaram. O Juiz deixou de homologar o referido acordo pois o advogado que assina em nome da ré não tem procuração.

Último andamento: 05/08/15, fls. 106: intimação da ré para regularizar sua representação processual.

Determinação:

Não há.

b.4. Processo nº 00021283320145020030 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 03/07/15 até 16/10/15.

Não consta dos autos decisão determinando a conclusão do processo para despacho, mas apenas o registro no sistema informatizado.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia.

Último andamento: 23/06/15, fls. 159: despacho: devolução de prazo para a ré (manifestar-se sobre a reconvenção apresentada pela autora) e 10 dias para as partes se manifestarem sobre o laudo pericial.

Determinação:

Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a designação da data da conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.

b.5. Processo nº 00026835020145020030 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações:

Processo concluso para despacho em 23/04/15 até 04/09/15.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia.

Último andamento: 29/04/15, fls. 96/97vº: petição do autor reiterando os pedidos elencados em sua inicial.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

III-c) Processos em fase de execução:

00272000820035020030, 00006373020105020030, 00006884120105020030,
00373005120055020030, 00004058120115020030, 00017822420105020030,
01374001920025020030, 00015016820105020030, 00015033820105020030,
01535001520035020030.

c.1. Processo nº 00272000820035020030

Constatações:

Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Último andamento: 22/11/13, fls: 166: publicação do despacho que determina ao reclamante requerer o que de direito, em 30 dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo.

Determinação:

Não há.

c.2. Processo nº 00006884120105020030

Último andamento: 15/02/13, fls. 129: publicação ao autor para se manifestar quanto à certidão negativa (penhora e avaliação) do Oficial de Justiça.

Determinação:

Providenciar o andamento do processo.

c.3. Processo nº 00373005120055020030

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) INFOJUD, RENAJUD, ARISE. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, não foi determinada a citação do(s) sócio(s).

Último andamento: 02/07/12, fls. 146: despacho determinando a intimação de autor para indicar meios de prosseguimento da execução, em 30 dias.

Determinação:

Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.

c.4. Processo nº 00004058120115020030

Último andamento: 31/01/13, fls. 46: despacho determinando que o reclamante forneça dados necessários para a localização da ré, ante a certidão negativa junto ao INFOSEG.

Determinação:

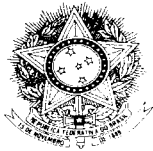
Não há.

c.5. Processo nº 00015033820105020030

Constatações:

O juízo não utilizou por sua iniciativa o(s) Sistema(s) INFOJUD, ARISP.

Último andamento: 25/03/15, fls. 342: expedição de mandado de penhora e avaliação dos bens que forem encontrados no momento da diligência.



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

Determinação:
Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.
Providenciar o andamento do processo.

III-d) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

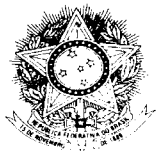
00024210320145020030, 00030597020135020030, 00025553020145020030,
00033048120135020030.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1** ao **6**.

IV-b) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2014 e 2015:

Nº do PP	Nº do processo	Motivo	Resultado
PP não autuado	02490003520085020030	morosidade em andamento processual	Arquivado (em consulta ao SAP 1 o processo encontra-se com último trâmite em 24/11/14)
PP não autuado	02049004919955020030	Morosidade para iniciar a execução	Arquivado (em consulta ao SAP 1 o processo encontra-se com último trâmite em 19/12/14)
PP não autuado	00018198020125020030	Morosidade para expedição de alvará	Arquivado em razão da efetivação da providência.
PP não autuado	00017233620105020030	morosidade em andamento processual	Arquivado em razão da efetivação da providência.
00093608920145020000	00032253920125020030	morosidade em andamento processual	Arquivado em razão da efetivação da providência.
00051430320145020030	02210001619945020030	morosidade em andamento processual	Arquivado em razão da efetivação da providência.
00005509120155020000	01949004320025020030	Morosidade na expedição de Editais de Praça e Leilão	Arquivado em razão da



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

			efetivação da providência.
--	--	--	----------------------------

Quanto aos processos 02490003520085020030 e 02049004919955020030, houve determinação, nos respectivos Pedidos de Providências, de verificação e de registro do andamento processual na ata de correição ordinária. Mediante análise do processo n.º 02490003520085020030, constatou-se que em 31/07/15 foi expedido ofício à ré notificando-a sobre a determinação do cancelamento do registro de imóvel. Mediante análise do processo n.º 02049004919955020030, constatou-se que em 30/07/15 houve despacho deferindo o arresto.

IV-c) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2015, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

119% (dados de **junho/15** extraídos do Boletim Estatístico).

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

88,80% (dados de **julho/15** extraídos do SAP-1).

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

51,47% (dados de **junho/15** extraídos do Boletim Estatístico).

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

Conforme levantamento efetuado no mês de **julho/2015**, a Vara possui as ações coletivas a seguir relacionadas, distribuídas até 2012, sem registro de solução: 02000003220095020030

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: levantamento em elaboração.



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

IV-d) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) apazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

V-d) Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

V-e) Verificar a ação coletiva distribuída até 2012 e ainda sem registro de solução, relacionada no item IV-c desta ata (META 6/2015 CNJ), e envidar esforços para que seja julgada ainda neste ano.

V-f) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

V-g) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 desta ata, sejam regularizados, especialmente as notificações.

V-h) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação V-a.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.



Ata nº 176 - Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Incluir imediatamente em pauta de audiências todos os processos que já estiverem em termos para a realização de tal ato, evitando que o trâmite previsto no art. 34 da CNC (“Conclusos os autos para despacho até __/__/”) possa comprometer o princípio da razoável duração do processo, conforme elucidado no Of. Circular n.º 376/2015-CR, especialmente por haver número expressivo de feitos (465) nessa situação.

VI-b) Determinar a citação do(s) sócio(s) no caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa (art. 18, V, “g”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de 2015, eu *[assinatura]*, Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

[assinatura]
Daniele de Jesus Andrade -

[assinatura]
Siumara de Fátima Loureiro Pires – Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2015



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1**

Data do preenchimento do Anexo 1: 29/07/2015

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: JAIR FRANCISCO DESTES

Desde: 06/10/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Sim.

JUIZ SUBSTITUTO: -

Desde: -

JUIZ AUXILIAR: MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE

Desde: 09/04/2014

Diretor de Secretaria: TATIANA ROBERTA DE SOUZA PASTOR

Desde: 20/10/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito com pós graduação em Direito Público.

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: SERGIO AUGUSTO TORRES SILVA JUNIOR

Desde: 22/04/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito com pós graduação em Direito e Processo do Trabalho.

Assistente de Juiz: MARCOS REIS SILVA

Desde: 07/10/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito com pós graduação em Direito Processual Civil.

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Elaboração de minutas de sentenças (das fases de conhecimento e execução), bem como de embargos de declaração.

Assistente de Juiz Substituto: DANIELLE LOPES MAIA

Desde: 27/09/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Bacharel em Direito com pós graduação em Direito e Processo do Trabalho.

Se está afastado, informar o motivo e o período:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Atribuições: Elaboração de minutas de sentenças e embargos de declaração.

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
AMANDA JACOMELLI PINTO	<i>Técnico Judiciário</i>	25/05/2015	
ANDRÉA SIMONE PONTES	<i>Analista Judiciário</i>	05/12/2014	<i>Em greve de 11/06/2015 a 15/07/2015 e de 28/07 em diante</i>
CAMILA DE OLIVEIRA COELHO	<i>Técnico Judiciário</i>	30/01/2015	
CAMILA SIMÕES FERREIRA	<i>Analista Judiciário CALCULISTA</i>	07/10/2014	
CARLA SAMPAIO RIBEIRO	<i>Analista Judiciário</i>	12/05/2014	<i>Em greve de 11/06/2015 a 20/07/2015</i>
DANILO DOS SANTOS GUIMARÃES	<i>Técnico Judiciário ASSISTENTE</i>	04/02/2015	<i>Em greve desde o dia 11/06/2015</i>
JULIANA VINHAS FOGAÇA	<i>Analista Judiciário SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA</i>	07/01/2015	
RAFAELA CÂNDIDA SANTOS SILVA	<i>Técnico Judiciário</i>	21/08/2014	<i>Licença Maternidade desde o dia 09/03/2015</i>
RYAN MARCIO PESSIN FERRI	<i>Analista Judiciário</i>	28/05/2015	
MARLIETE SANTOS ARANHA	<i>ESTAGIÁRIA</i>	14/04/2014	

Total de Servidores do quadro (incluindo Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 12

Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 01

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
<i>Unas (rito ordinário)</i>	22/10/2015	85 dias
<i>Iniciais</i>	-	-
<i>Instruções</i>	19/10/2015	83 dias
<i>Julgamentos</i>	28/08/2015	30 dias
<i>Unas (rito sumaríssimo)</i>	28/09/2015	62 dias

A Vara possui pauta de julgamento ou adota o sistema "encerra e julga"? Se possuir pauta de julgamento, informar a quantidade de processos nessa situação.

R: A Vara adota o sistema encerra e julga.

OBSERVAÇÃO

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
-------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------	------------------



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Unas (rito ordinário)	16	16	16	16	-	8h50 às 10h00 e 13h50 às 15h00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	4	4	4	4	-	10h10 e 10h20 e 15h10 e 15h20	10 minutos
Julgamentos	*	*	*	*	**4	17h00 a 17h30	10 minutos
Unas (rito sumaríssimo)	4	4	4	4	-	8h30 a 8h40 e 13h30 e 13h40	10 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, sempre que necessário.

OBSERVAÇÃO

* A pauta é encerra e julga, portanto, o número de julgamentos é variável
** Julgamentos agendados em secretaria (em regra, matéria de direito), sendo dois julgamentos para o Juiz Titular e dois para a Juíza Auxiliar.

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:

Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	8	8	8	8	***	8h50 às 10h00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	***	10h10 e 10h20	10 minutos
Julgamentos	*	*	*	*	**2	17h00 a 17h30	-
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2	***	8h30 e 8h40	10 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, sempre que necessário.

OBSERVAÇÃO

* A pauta é encerra e julga, portanto, o número de julgamentos é variável
** Julgamentos agendados em secretaria (em regra, matéria de direito), sendo dois julgamentos para o Juiz Titular e dois para a Juíza Auxiliar.
***Eventualmente, são marcadas audiências de instrução, UNA e de conciliação (principalmente em execução) às sextas-feiras.

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	8	8	8	8	***	13h50 às 15h00	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	2	2	2	2	***	15h10 e 15h20	10 minutos
Julgamentos	*	*	*	*	**2	17h00 a 17h30	-
Unas (rito sumaríssimo)	2	2	2	2	***	13h30 e 13h40	10 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, sempre que necessário.

OBSERVAÇÃO

* A pauta é encerra e julga, portanto, o número de julgamentos é variável
** Julgamentos agendados em secretaria (em regra, matéria de direito), sendo dois julgamentos para o Juiz Titular e dois para a Juíza Auxiliar.
***Eventualmente, são marcadas audiências de instrução, UNA e de conciliação



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

(principalmente em execução) às sextas-feiras.

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: Os juízes comparecem de segunda a sexta-feira. De segunda a quinta-feira: O juiz titular, em regra, chega uma hora antes do início das audiências e permanece, em seu gabinete, por cerca de cinco horas após o término da pauta. Já a juíza auxiliar, em regra, permanece por cerca de três horas após as audiências, e, com frequência, chega uma hora antes do início delas. Às sextas-feiras: os juízes comparecem alternadamente, de modo que há sempre um magistrado presente, em regra, no período de 8h00 às 14h00.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s) (20 dígitos)
<u>JAIR FRANCISCO DESTA</u>	-	-	-
<u>MARIA FERNANDA ZIPPINOTI DUARTE</u>	-	-	-

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
ALBERTO SOARES DA COSTA	MÉDICO	RS 2.500,00	90
ANDRÉ FERNANDO MARCHESANI DE SOUZA	ENGENHEIRO	RS 2.000,00	60
ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO	ENGENHEIRO	RS 2.000,00	40
DECIO DO PRADO	MÉDICO	RS 2.500,00	60
EDUARDO EBERHARDT	ENGENHEIRO	RS 2.000,00	45
EDUARDO DE TOLEDO LEAL	ENGENHEIRO	RS 2.000,00	60
EDVALDO PEREIRA BARRETO	CONTADOR	RS 1.500,00	90
FERNANDO CLARO IGLESIAS	CONTADOR	RS 1.500,00	90
FLAVIO KAZUSHIGUE NAKAMURA	CONTADOR	RS 1.500,00	90
HONÓRIO KONNO	GRAFOTÉCNICO	RS 2.000,00	30
IVAN DONIZETI RAMOS	MÉDICO	RS 2.500,00	90
JOSE EDUARDO DE ALCANTARA	CONTADOR	RS 1.500,00	90
RENATO FELIX PEREIRA OTERO	CONTADOR	RS 1.500,00	30



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

RUDD STAUFFENEGGER	ENGENHEIRO	RS 2.000,00	99
SÉRGIO PAULO RIGONATTI	MÉDICO PSIQUIATRA	RS 2.500,00	99
SÉRGIO PRADO DE MELLO	CONTADOR	RS 1.500,00	39
WAGNER DAS NEVES D'ARCO	ENGENHEIRO	RS 2.000,00	99

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1403
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	5745

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
<i>Petições a serem juntadas e despachadas</i>	424	Maio/Julho
<i>Mandados cumpridos a serem juntados e despachados</i>	23	Maio/Julho
<i>Alvarás pendentes de expedição</i>	107	Abril/Julho
<i>Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)</i>	136	Abril/Julho
<i>Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição</i>	-	
<i>Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição</i>	888*	Maio/Julho
<i>Ofícios pendentes de expedição</i>	32	Maio/Julho
<i>Processos aguardando a retirada em carga por perito</i>	108	
<i>Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)</i>	230	Março/Julho
<i>Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)</i>	186	Fevereiro**/Julho
<i>Processos aguardando o envio ao TRT</i>	56	Maio/Julho
<i>Processos aguardando o registro do retorno do TRT</i>	176	***Dezembro/Julho
<i>Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas</i>	07	Junho/Julho
<i>Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)</i>	--	--
<i>Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo</i>	180	Junho/Julho
<i>Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)</i>	---	--
<i>Outros serviços pendentes (especificar) – certidões para habilitação de crédito</i>	11	Junho/Julho
Decisões:	Qtde.	Ref. período
<i>Embargos à Execução pendentes de decisão</i>	04	Junho/Julho



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Embargos de Terceiro pendentes de decisão	02	Junho/Julho
Embargos à Adjucação\ Arrematação pendentes de decisão	--	--
Outras decisões em execução pendentes	01	Março

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): O vencimento de prazo realizado pela equipe atual, ainda, está em andamento, já foi alcançada a verificação de metade dos processos e o método é o de consulta ao volume dos autos, que está em andamento.

OBSERVAÇÃO	<p>* O número elevado refere-se, principalmente, às notificações, que serão realizadas no sistema de mutirão, assim que encerrada a suspensão de prazos.</p> <p>**São consultas mais complexas, de poucos processos, que serão realizadas, ainda no mês de agosto/2015.</p> <p>***Sendo que 4 processos de dezembro, mais 4 de janeiro e 5 de dezembro.</p>
-------------------	---

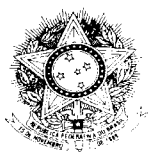
8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 158, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no site – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

	<i>Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).</i>
R.	<i>Sim.</i>
12	<i>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).</i>
R.	<i>Sim.</i>
13	<i>A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).</i>
R.	<i>Sim.</i>
14	<i>A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).</i>
R.	<i>Sim.</i>
15	<i>A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT, quando da finalização do processo ?</i>
R.	<i>Sim.</i>
16	<i>A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).</i>
R.	<i>Sim.</i>
17	<i>A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).</i>
R.	<i>Sim.</i>
18	<i>A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br, com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do</i>



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

	empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.
9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:	
01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas são cobradas por meio de intimação no DOE. Havendo necessidade, é expedido mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada, por publicação no D.O.E., em 28/07/2015.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT, havendo crédito a ser liquidado, o Juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	A intimação das partes para providências é sempre providenciada.
03	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Não.
04	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
05	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara.
R.	A Secretaria da Vara vem apresentando uma frequente melhora, desde outubro de 2014, graças ao grande empenho de seus servidores e magistrados. É o que se pode confirmar a partir da comparação da enorme quantidade de trabalho em atraso, principalmente petições fora dos autos, que existia na data da posse do juiz titular, e a que existe na data de hoje.
06	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O Banco do Brasil, quase sempre, atende às determinações deste Juízo em prazo razoável. Já a Caixa Econômica Federal, além de cumprir apenas as determinações encaminhadas por oficial de justiça, muitas vezes, demora de fazê-lo, gerando certo atraso no andamento processual.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

07	<i>Demais observações que a Vara entender necessárias:</i>
R.	<p><i>É importante registrar que esta secretaria tem tido grande dificuldade em manter completo o seu quadro de servidores. Em 2014 e, agora, em 2015, tivemos servidoras em licença maternidade. Foi deferida a remoção da assistente de diretor e a reposição dela demorou quase dois meses. Esta secretaria ficou por mais de dois meses com um quadro de dez servidores, sendo que uma das servidoras em licença maternidade e outra assessorando a juíza auxiliar nas audiências. De outubro de 2014 a maio de 2015, foram realizadas sete remoções/permutas, a pedido dos servidores e, ainda, aguardamos providências da Secretaria de Gestão de pessoa quanto a dois pedidos (um de remoção para o Núcleo de Apoio ao Juiz Substituto e outro de permuta para o TRT da 5ª Região).</i></p> <p><i>Por conta da situação acima relatada, tem sido impossível providenciar a necessária reorganização da secretaria com celeridade. Foi com muita dedicação dos poucos servidores, que sempre estiveram disponíveis, que conseguimos a melhora informada, mas ela poderia ter sido maior não fossem os problemas relatados.</i></p> <p><i>Importante ressaltar, apesar de ser de conhecimento geral, que o número de 12 (doze) servidores é totalmente insuficiente para as Varas da Barra Funda, principalmente nas mais antigas, com diversos processos da década de 80 e 90, que demandam grandíssima atenção, pior ainda quando a Secretaria não consegue contar nem com esse mínimo, como ocorreu no caso desta 30ª Vara, na maior parte do tempo.</i></p> <p><i>Ademais, a carga de trabalho tem se tornado cada vez mais excessiva, pois com o auxílio fixo, que já desloca mais um servidor da secretaria para sala de audiências, o número de julgamentos dobra, aumentando o número de processos na fase de liquidação e de execução.</i></p> <p><i>Ante o exposto, solicitamos especial atenção desta Corregedoria e da Presidência do E. TRT de 2ª Região, para que sejam sanados os problemas de lotação de servidores nesta Secretaria, bem como que haja aplicação da Resolução nº 63 do CSJT, a fim de que sejam lotados 18 (dezoito) servidores nesta secretaria.</i></p>

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2014	2015
<i>Para a própria Comarca</i>		
<i>Para outras Comarcas (protocolo integrado)</i>		
TOTAL		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO I da Ata da Correição Ordinária realizada na 30ª VT/SP, em 04/08/2015
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Tatiana Roberta de Souza Pastor'.

TATIANA ROBERTA DE SOUZA PASTOR
Diretora de Secretaria

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jair Francisco Deste'.

JAIR FRANCISCO DESTE
MM Juiz Titular

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Maria Fernanda Zippinotti Duarte'.

MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE
MM Juíza Auxiliar

30ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência**Aguardando Redação de Sentença**

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00026600720145020030	30/06/2015	Julgamento	MARIA FERNANDA ZIPPENOTTI DU
00015720220125020030	30/06/2015	Julgamento	MARIA FERNANDA ZIPPENOTTI DU
00027277420115020030	30/06/2015	Julgamento	MARIA FERNANDA ZIPPENOTTI DU
00034121320135020030	30/06/2015	Julgamento	MARIA FERNANDA ZIPPENOTTI DU
00007475320155020030	01/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00001031320155020030	01/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00001083520155020030	01/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00022400720115020030	01/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00025065720125020030	06/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00021624720105020030 (02162201003002003)	06/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00001309320155020030	06/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00001412520155020030	06/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00001046620135020030	06/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00015409420125020030	06/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00006119020145020030	08/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00023093420145020030	08/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00000339820125020030	08/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
01861007920095020030 (01861200903002002)	08/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00001629820155020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00017034020135020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00008047120155020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00003710420145020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00001699020155020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00005402520135020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00015726520135020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES
00027857220145020030	13/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTES

30ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

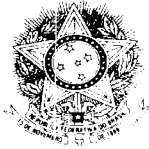
00008818020155020030	15/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00020053520145020030	15/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00002166420155020030	15/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00015048120145020030	15/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00008757320155020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00027224720145020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00027614420145020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00008604120145020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00010402320155020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00002581620155020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00005896620135020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00029078520145020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00001810720155020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00003823320145020030	17/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00001066520155020030	22/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00022097920145020030	22/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00017821920135020030	22/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00028879420145020030	22/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00027432320145020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00003119420155020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00022983920135020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00001927020145020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00003361020155020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00001245720135020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00003352520155020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00003526120155020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00026757320145020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE



30ª Vara do T São Paulo - Capital

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

00024237020145020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00025821320145020030	24/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
02001008420095020030 (02001200903002006)	29/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00012515920155020030	29/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00003768920155020030	29/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00017051020135020030	29/07/2015	Julgamento	JAIR FRANCISCO DESTE
00003442120145020030	29/07/2015	Julgamento	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE H



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

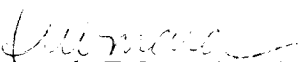
Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

30ª VT / SÃO PAULO

PROCESSOS AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA

Nº de processos	JUIZ (A)
04	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUARTE
55	JAIR FRANCISCO DESTA
01	TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTTI MARANESI
TOTAL	
60	


Siumara de F. Loureiro Pires
Técnico Judiciário

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 30/07/2015 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00019508920115020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00027291020125020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00028969020135020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00030597020135020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00032952220135020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00032995920135020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00000844120145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00001770420145020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00001788620145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00009756220145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00009781720145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00011202120145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00014069620145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00017992120145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00024210320145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00024297720145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00026306920145020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00005881320155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00011269120155020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00014845620155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00015754920155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00016058420155020030	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	30avT SÃO PAULO
00016066920155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00016266020155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00016551320155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00016716420155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO
00016863320155020030	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	30avT SÃO PAULO

Quantidade de Processos: 27

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2015

30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00000815220155020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001996220145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002348520155020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00003829620155020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005928420145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006871720145020030	31/07/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00006932420145020030	31/07/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008988720135020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009057920135020030	31/07/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00009253620145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009719320125020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00013315720145020030	31/07/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00014643620135020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00015636920145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00017698320145020030	31/07/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00017767520145020030	31/07/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00018580920145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018945120145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019387020145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019464720145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019646820145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00020138020125020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00020382520145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00022651520145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00022972020145020030	31/07/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00023908020145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025068620145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025431620145020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026170720135020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026379520135020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026855420135020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00034112820135020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
01057007820095020030	31/07/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001271220135020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00002301920135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006087220135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008509420145020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008661420155020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009124220115020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009764720145020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00010382420135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00010422720145020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00010780620135020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00011003020145020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00011026820125020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00014493320145020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00016286420145020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00016878620135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00017126520145020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00017427120125020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00019159520125020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00020330320145020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00020731920135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00020767120135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00021355920135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00023604520145020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025187120125020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00025239320125020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR

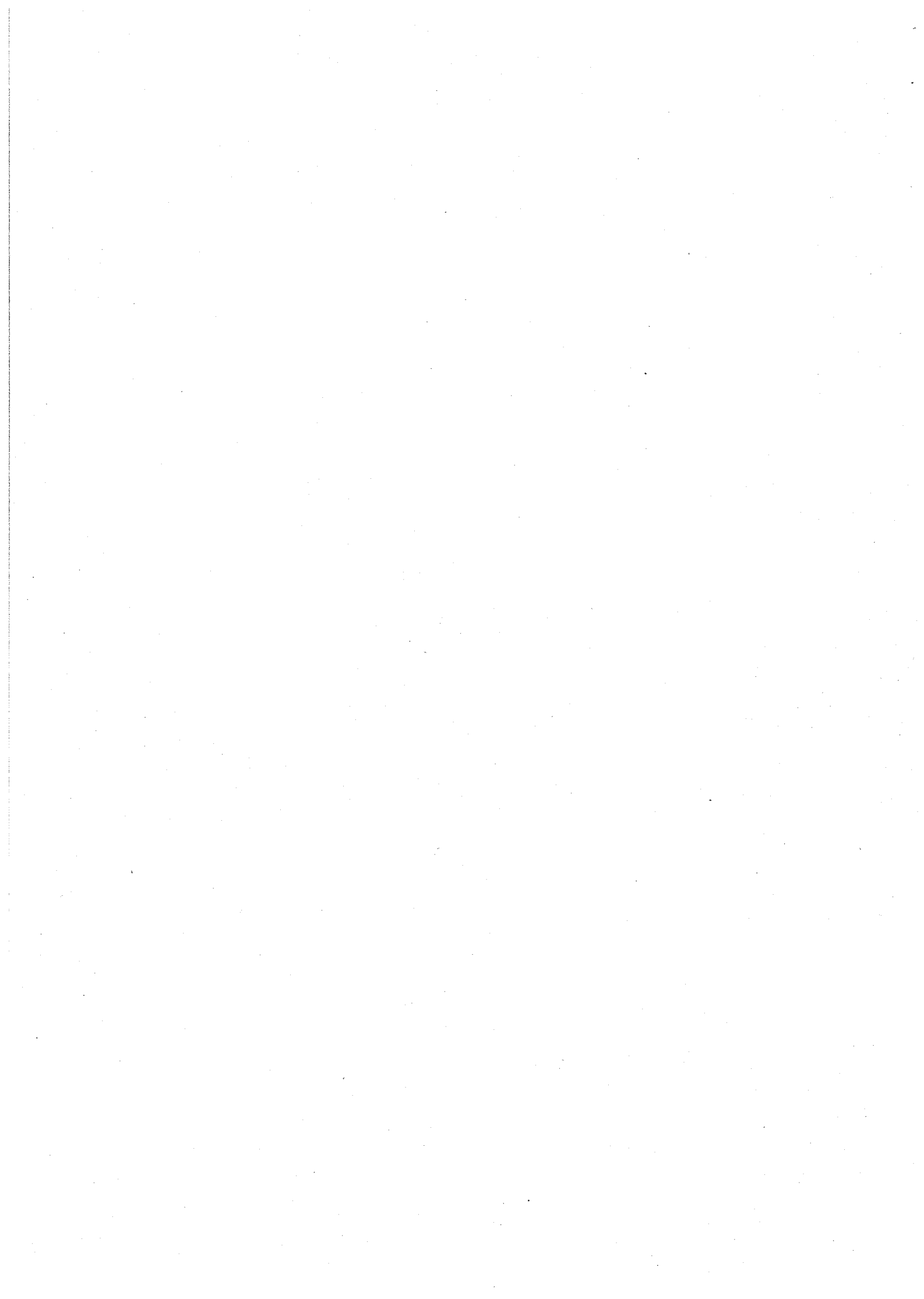
30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

00025487220135020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00025954620135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026266620135020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00028240620135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00028778420135020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00028971220125020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00029306520135020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00030521520125020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00030911220125020030	07/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00033368620135020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00470001220095020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
02287001820095020030	07/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00001233820145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001675720145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00003182320145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00003840320145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005457620155020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005607920145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00007966520135020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008295520135020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00011790920145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012519320145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012588520145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012683220145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012865320145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00013133620145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00013359420145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00013939720145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00014268720145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018546920145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018599120145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019516920145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00020301920125020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00020547620145020030	14/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00020954320145020030	14/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00020971320145020030	14/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00021526120145020030	14/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00023319220145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00023769620145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00023838820145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00023968720145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00024340220145020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025097520135020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00031223220125020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00032849020135020030	14/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00000746020155020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002568020145020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00003653120135020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00003725720125020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00004010520155020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00004025820135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00004069520135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005001920085020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00005677120145020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006712920155020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009773220145020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009955320145020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012172120145020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00012224320145020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00013599320125020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR



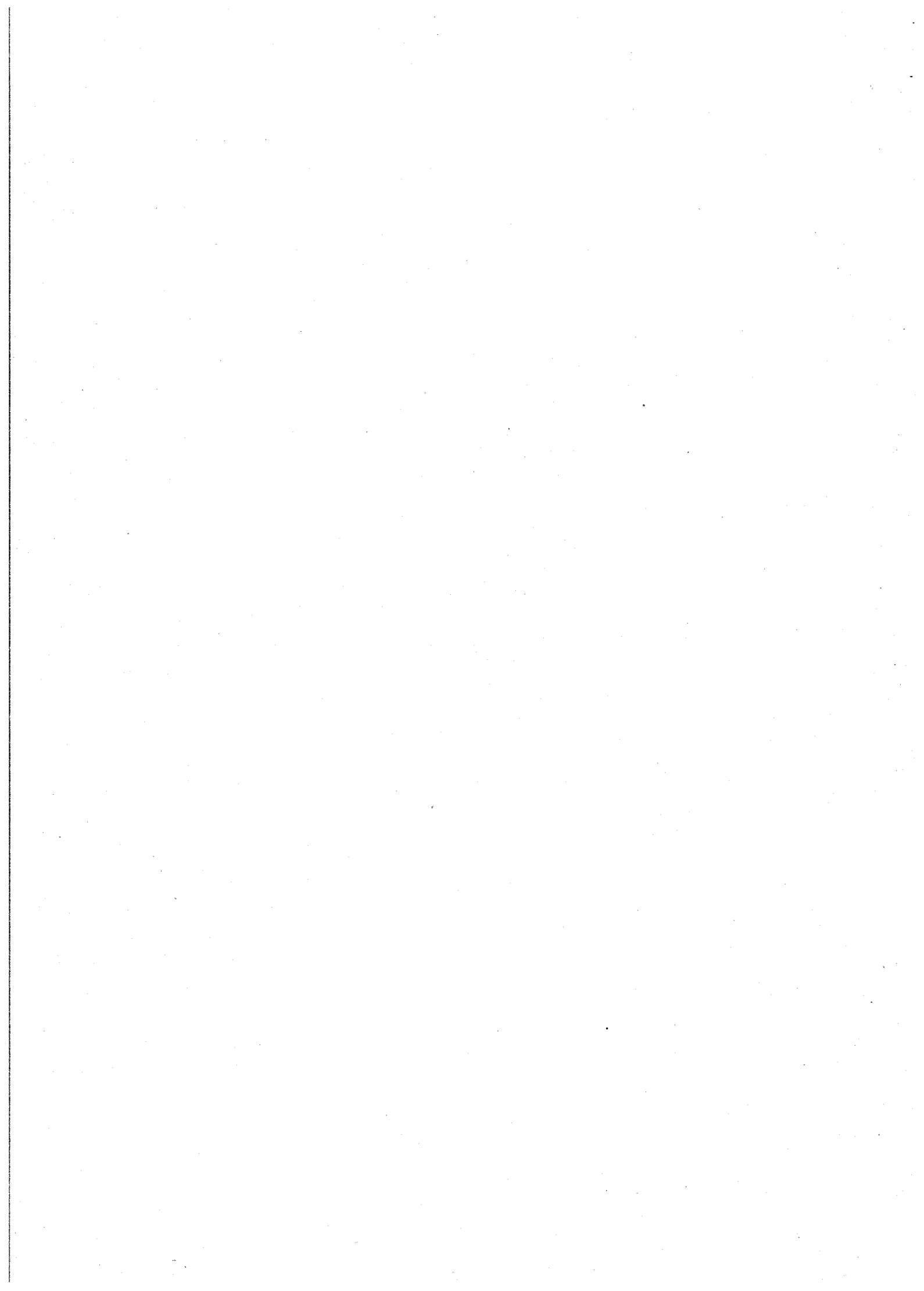
30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

00013977120135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00014025920145020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00014522220135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00016612520125020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00017813420135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00018645020135020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00019802220145020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00021079120135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00022568720135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00023798520135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024002720145020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024257420135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024878520115020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00025391320135020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00025648920145020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00025830320115020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00026015320135020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00029840220115020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00031067820125020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00031258420125020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00031696920135020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00032329420135020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00032557420125020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00032712820125020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00033402620135020030	21/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00630002420085020030	21/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00000102120135020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00000368220145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00000835620145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00002091420115020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00003003620135020030	28/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00003624220145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00004204520145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00004651520155020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006412820145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006461620155020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006591520155020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006811020145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00011289520145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00011679220145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00012821620145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00012995220145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00013064420145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00013238020145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00013353620105020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00013558520145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00016032220125020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00019805620135020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00019958820145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00020166420145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00020625320145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00022184120145020030	28/08/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00024551220135020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024635220145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024652220145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024678920145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024765120145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024886520145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024912020145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00025077120145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE



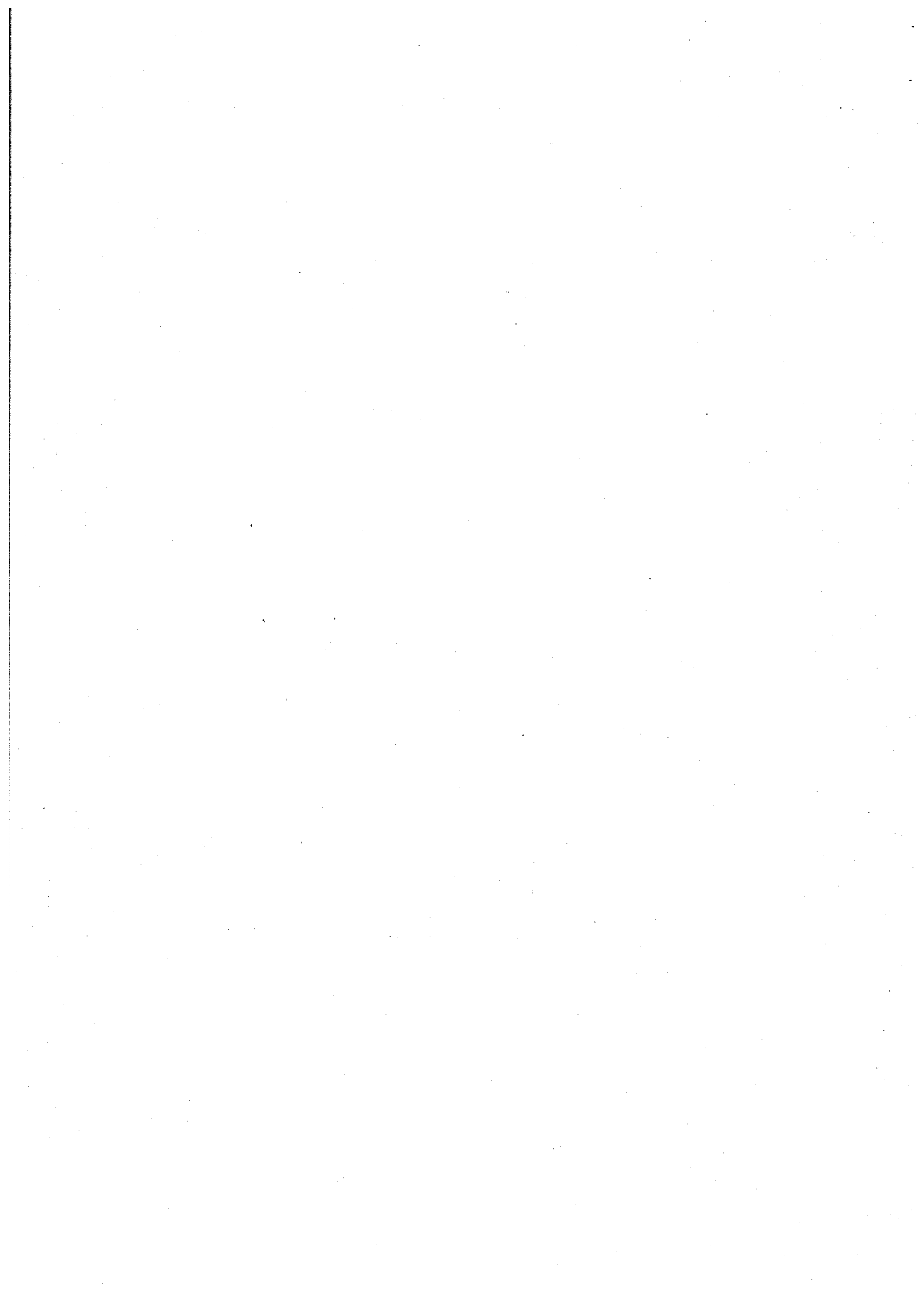
30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

00025085620145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027675620115020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00028662120145020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00028784020115020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00029920820135020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00030406420135020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00032331620125020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00032614720135020030	28/08/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00001719420145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00001736420145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00003529520145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00003927720145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00004216420135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00004342920145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006667520135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006814420135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00007102620155020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00008422020145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00009204820135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00010969020145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00011124420145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00011185120145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00013494420155020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00014825720135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00016190520145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00017158820125020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00017386820115020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00022123420145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00022857420125020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00025241020145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00025389120145020030	04/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00025743620145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00025856520145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00026133320145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00026583720145020030	04/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00026835020145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00026947920145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027276920145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027302420145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027459020145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027467520145020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027752820145020030	04/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00029699620125020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00031055920135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00031523320135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00032528520135020030	04/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00032883020135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00033567720135020030	04/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00000276220105020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00001915120155020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00002048420145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00002350720145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00002585020145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00005056520135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00005861420135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00005884720145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006973220125020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00007175220145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00007775920135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00009098220145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE



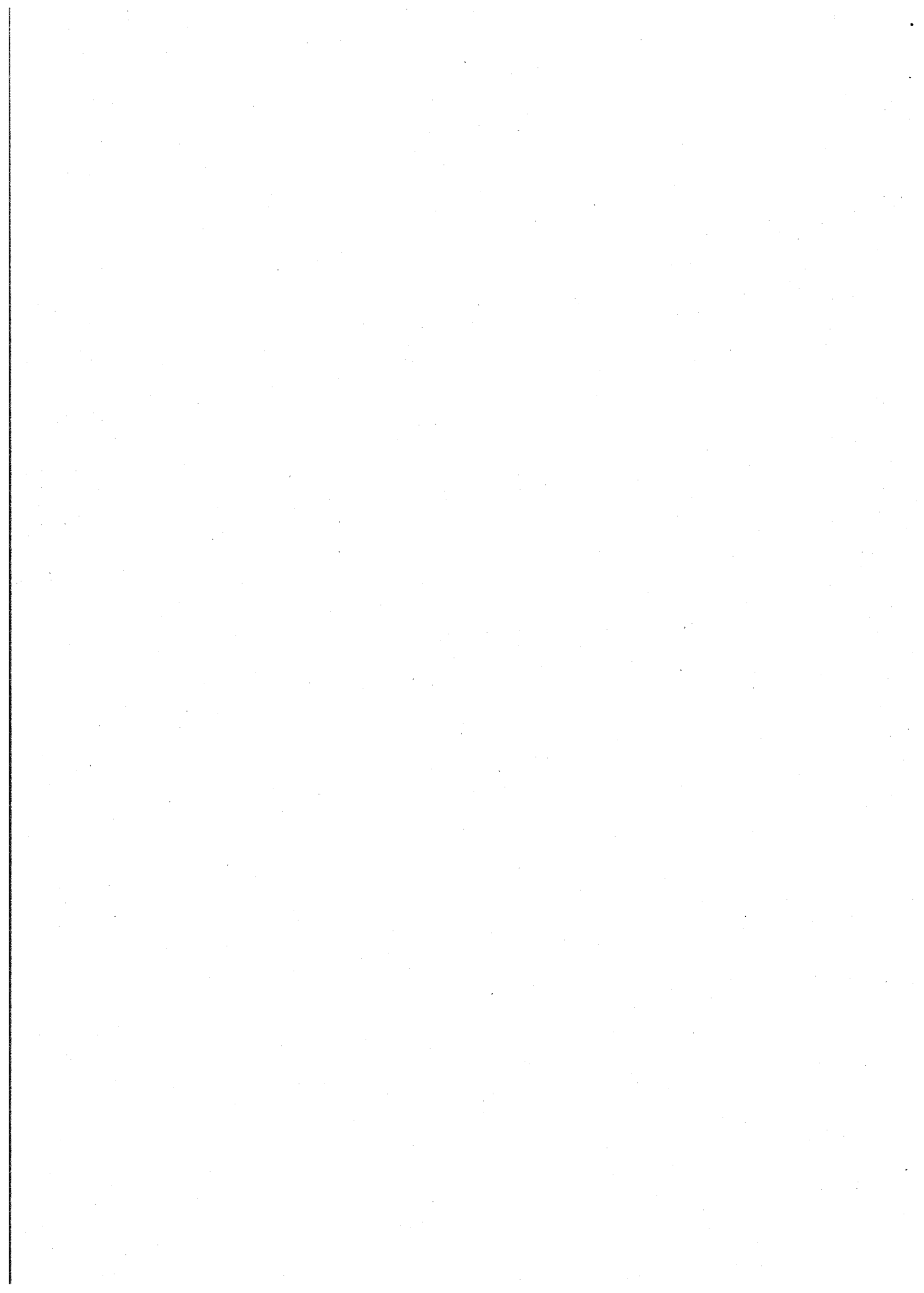
30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

00010356920135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00010950820145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00011210620145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00011725120135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00013795020135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00014455920155020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00015913720145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00015957420145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00016664720125020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00017144020115020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00019141320125020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00019340420125020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00019955920125020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00020573120145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00020974720135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00021092720145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00021101220145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00021119420145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00021136420145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00024748620115020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027441320115020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027978620145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00028073320145020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00029055220135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00031038920135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00032773520125020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00034009620135020030	11/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00000061320155020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00001421520125020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00003332620135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00006699320145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00007227420145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00007435020145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00009158920145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00009351720135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00009869120145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00009894620145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00010041520145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00010345020145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00012458620145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00013514820145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00016095820145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00016269420145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00016554720145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00018251920145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00018434020145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00019603120145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00021534620145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00021612320145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00021840320135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00021985020145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00025322120135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00027310920145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00027631420145020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA	ZIPPINOTTI DUAR
00028385320145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00028446020145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00028471520145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00028506720145020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00028734720135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE
00029289520135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO	DESTE



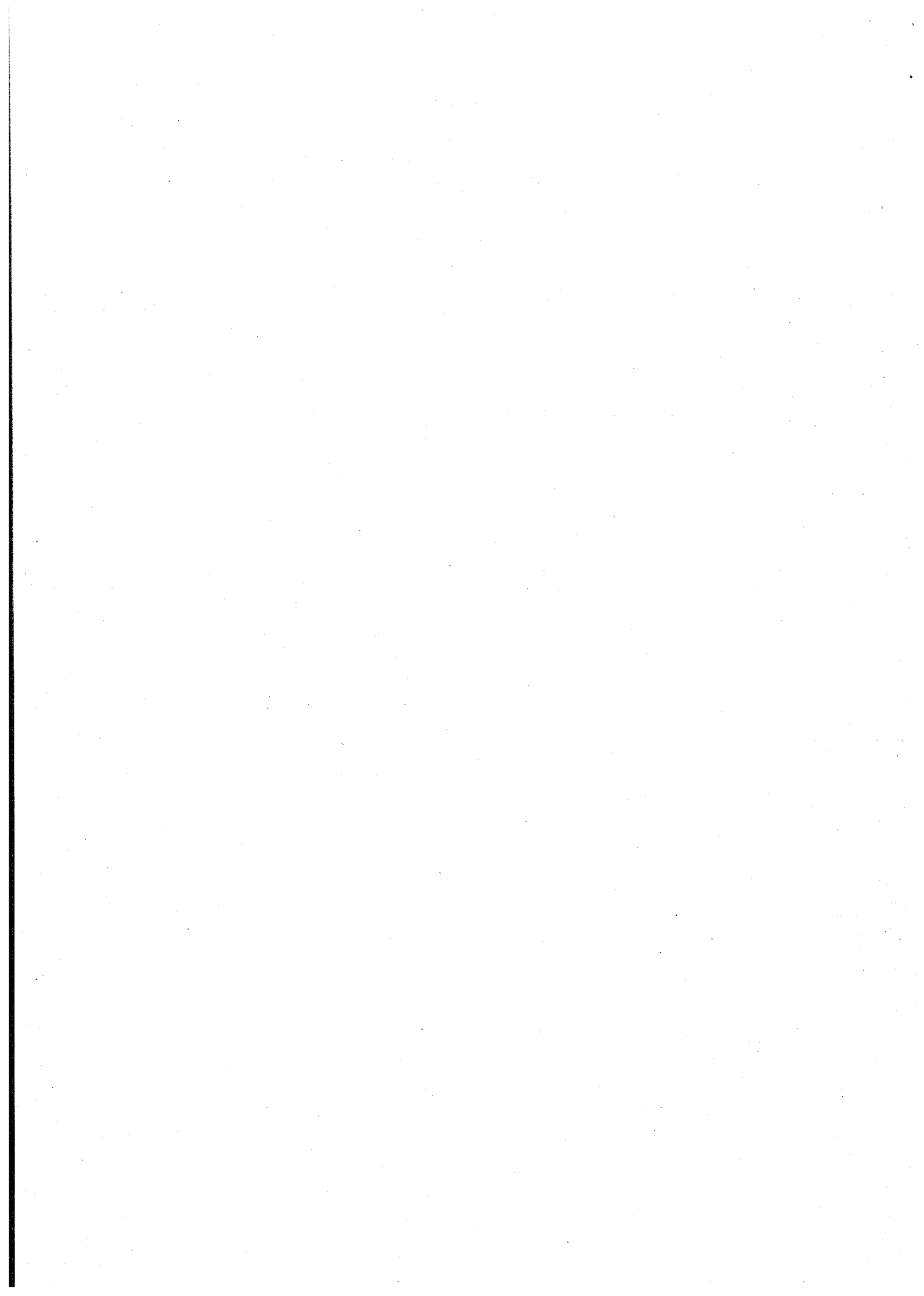
30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

00029485720115020030	18/09/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00030259520135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00030686620125020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00031627720135020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
01759008120075020030	18/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00000059620135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006282920145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006395820145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006577920145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006707820145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00007244420145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00007573420145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008020420155020030	25/09/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008107820155020030	25/09/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008116320155020030	25/09/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008321020135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008928520105020030	25/09/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00009678520145020030	25/09/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00010621820145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00010925320145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00011620720135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00011802820135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00014528520145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00015853020145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00016684620145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00017013620145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00017870720145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018035820145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018491820125020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018899720125020030	25/09/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00019679120125020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019810720145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019981420125020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00021497720125020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025499120125020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025969420145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026032320135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026737420125020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026751020135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026941620135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00028558920145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00028628120145020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00029210620135020030	25/09/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001092020155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001204920155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001326320155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001481720155020030	02/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00001862920155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002426220155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002599820155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002729720155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00007848020155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008332420155020030	02/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008618920155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008644420155020030	02/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008725520145020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008880920145020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009034120155020030	02/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00010117520125020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00010304720135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES



30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

00010316120155020030	02/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00010471520155020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00010766520155020030	02/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00017825320125020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018538420145020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018633120145020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018749420135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00023278920135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025348820135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026416920125020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00027825420135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00028670620145020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00028688820145020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00028852720145020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00029372820115020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00029696220135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00029790920135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00032926720135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00033524020135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00033662420135020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
01298003420085020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
01872006920095020030	02/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002247520145020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002273020145020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002365520155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002755220155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002780720155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002798920155020030	09/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00002841420155020030	09/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00002902120155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002945820155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002989520155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00003170420155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00003274820155020030	09/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00003750720155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00003898820155020030	09/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00004680420145020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008038620155020030	09/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008448720145020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008835020155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008860520155020030	09/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00008878720155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00010584420155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012383120135020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012411520155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00012792720155020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00015255720145020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019655320145020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025426520135020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00027034120145020030	09/10/2015	MARIA FERNANDA ZIPPINOTTI DUAR
00028267320135020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00033766820135020030	09/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00000913320145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00000930320145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00001432920145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00002406320135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00004391720155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00004617520155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00004715620145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00004799620155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES



30ª Vara do Trabalho de SÃO PAULO

00004854020145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00004955020155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005128620155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005214820155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005284020155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005474620155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005734420155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005838820155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006011220155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006311820135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006485420135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008157120135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00013546620155020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00014323120135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00015657820105020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018414120125020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018789720145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019680820145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00021283320145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00021396220145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00022028720145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00022071220145020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00022282220135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00023174520135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00026820220135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00027427720105020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00027911620135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00031977120125020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00032675420135020030	16/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00000500320135020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00003907320155020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006314720155020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006719720135020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006817320155020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006869520155020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00008344320145020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00009776620135020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00010604820145020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00015146220135020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00017123620125020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00018523620135020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00019170220115020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00025192720105020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00031749120135020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00033272720135020030	23/10/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00005778120155020030	06/11/2015	JAIR FRANCISCO DESTES
00006609720155020030	11/12/2015	JAIR FRANCISCO DESTES

Total de Processos: 465



ANEXO 5

Data: 06/07/15
Hora: 12:31:02
Página: 1
Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/07/2015

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20002002404	0000034/1990	30 VT - São Paulo	15/06/2000	15/06/2000	DAEE	JOAO DE SIQUEIRA	704.708,86
20002003265	0002281/1986	30 VT - São Paulo	23/06/2000	23/06/2000	DAEE	JULIO ROMANO MENEGHINI E OUTROS	7.702.166,13
20012001036	0001605/1989	30 VT - São Paulo	04/06/2001	04/06/2001	HC	ANA MARIA GODOY DE ALMEIDA MARINS E OO	896.756,58
20022000954	0001740/1976	30 VT - São Paulo	20/05/2002	20/05/2002	FAZENDA-SP	AURORA DE OLIVEIRA E OUTROS (+213)	2.323.439,08
20042000720	0001939/1992	30 VT - São Paulo	29/06/2004	29/06/2004	FUND.CASA	MARIO JOSE DE SOUZA	532.204,40
20042000433	0001223/1995	30 VT - São Paulo	01/10/2004	01/10/2004	EBCT	JOSE GERALDO CONCEIÇÃO	121.531,44
20052000367	0000796/1996	30 VT - São Paulo	05/08/2005	05/08/2005	FUND.CASA	AMERICO MUNIZ CAMPOS E OUTROS	3.043.441,07
20052001860	0000471/1995	30 VT - São Paulo	24/05/2010	24/05/2010	ZOOLOGICO	LILIAN DE STEFANI MUNAO DINIZ	1.061.213,69
20121000642	0001279/1992	30 VT - São Paulo	04/06/2012	04/06/2012	BNCC	AQUILINO BENEDITO PAULINO DA CUNHA	1.154.943,95
20121000650	0001279/1992	30 VT - São Paulo	04/06/2012	04/06/2012	BNCC	PEDRO EDUARDO MONTEIRO	1.184.069,40
20121000669	0001279/1992	30 VT - São Paulo	04/06/2012	04/06/2012	BNCC	PAULO DE SA BARRETO	1.360.263,16
20121000677	0001279/1992	30 VT - São Paulo	04/06/2012	04/06/2012	BNCC	MUTSUMI TSUJI	1.459.636,65
20121000685	0001279/1992	30 VT - São Paulo	04/06/2012	04/06/2012	BNCC	ANTONIO ANDRADE NASCIMENTO (ESPOLIO)	223.529,56
20142001133	0001927/2007	30 VT - São Paulo	18/03/2014	23/04/2014	FUND.CASA	LEONILIA RODRIGUES SIQUEIRA	39.657,72
20142007522	0002403/2002	30 VT - São Paulo	05/11/2014	23/01/2015	HC	FLORIPES AUGUSTA DO NASCIMENTO	46.028,08
20143006490	0000713/2006	30 VT - São Paulo	25/11/2014	28/01/2015	P.S.PAULO	LAUDIVALDO MEDEIROS CAVALCANTI	11.911,88
20142008030	0000680/2004	30 VT - São Paulo	28/11/2014	10/02/2015	HC	ZENAIDE CASTRO PICCOLI	49.772,87
20152002620	0002449/2008	30 VT - São Paulo	08/04/2015	19/05/2015	FUND.CASA	MARIA DE FATIMA MEDEIROS VALENTE	320.088,53
20153001857	0002845/2004	30 VT - São Paulo	15/04/2015	15/05/2015	P.S.PAULO	CRISTIANO IDELFONSO DE OLIVEIRA	44.326,78
20153002543	0002183/2007	30 VT - São Paulo	15/05/2015	27/05/2015	P.S.PAULO	ISRAEL BUENO DE ALMEIDA	80.252,44
20152005301	0002468/2008	30 VT - São Paulo	20/05/2015	09/06/2015	FUNAP	ENRAS DE SOUZA CORREA	35.356,14
20152006316	0001803/1995	30 VT - São Paulo	29/05/2015	18/06/2015	FDE	ANTONIO CARLOS STANCATI DE CARVALHO	51.255,51

Quantidade: 22 **Valor Total:** 22.446.554,01

ANEXO 6

30ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital

04/08/2015 - 09:32:16
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado	Devolução Requisitado
		em	prevista por
00000061320155020030	85	16/07/2015	24/07/2015 PERITO RUDD Fone (0000).....,
00000186120145020030	417	28/07/2015	03/08/2015 MIGUEL RICARDO GATTI CALMON N DA GAMA OAB 68383/SP-D - Autor Fone (0011)34763060
00000194620145020030	169	02/07/2015	07/07/2015 ASSESSORIA ECONOMICA Fone (0000).. --.
00023004820095020030 (00023200903002001)	1	06/05/2015	11/05/2015 ASSESSORIA ECONOMICA Fone (0000)pio ..
00032003120095020030 (00032200903002002)	226	02/07/2015	07/07/2015 ASSESSORIA ECONOMICA Fone (0000).. --.
00050007520015020030 (50/2001)	435	12/08/2014	18/08/2014 LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA OAB 268495/SP-D - Autor Fone (0011)24783392
00000665420135020030	277	03/06/2015	18/06/2015 SERGIO RICARDO MACHADO GAYOSO OAB 145246/SP-D - Autor
00000746020155020030	163	28/07/2015	03/08/2015 EVERTON RIBEIRO DA SILVA OAB 204249/SP-E - Autor Fone (0011)33286088
00000913320145020030	242	12/06/2015	19/06/2015 VANESSA PEREIRA
00000930320145020030	56	29/06/2015	06/07/2015 PERITA VANESSA FERREIRA Fone (0000).. --.
00109009220085020030 (00109200803002003)	225	25/09/2014	30/09/2014 FAZENDA NACIONAL Fone (0011)11111111
00001116320105020030 (00111201003002007)	268	28/07/2015	03/08/2015 MARIA IZABEL GARCIA OAB 106123/SP-D - Réu Fone (0011)33924320
00001326320155020030	195	18/06/2015	23/06/2015 VANESSA PEREIRA DE AZEVEDO Fone (0000).. --.
00138004820085020030 (00138200803002005)	143	09/04/2015	14/04/2015 UNIÃO Fone (1111)11111111